PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 269/2023 – CM

Garça, 13 de abril de 2023.

Requerimento nº	213/2023
Vereador:	Antonio Franco dos Santos – Bacana
Assunto:	Solicita informações sobre os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde informou que, já foram chamados os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate à Endemias (ACE), classificados no Processo Seletivo nº 001/2020. Somente os agentes das Unidades de Saúde Eucaliptos e Glenda ainda não foram chamados, pois, está havendo um cadastramento e levantamento das pessoas e famílias destas Unidades.

O processo seletivo nº 001/2020 estabeleceu áreas de abrangência de domicilio para cada Unidade, ou seja, bairros e Unidades próximas. No momento da convocação o Departamento de Recursos Humanos municipal verifica se a localização do domicilio corresponde e a Unidade que foi prestado o referido Processo Seletivo, sendo orientados a atualizar periodicamente o endereço, se necessário. Quanto aos Agentes de Combate à Endemias, os mesmos não precisam residir na área de abrangência da Unidade de Saúde que trabalha.

Em relação à quantidade de Agentes Comunitários necessários por Unidade de Saúde, a contratação é realizada de acordo com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) - Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que orienta e estabelece que cada ACS deve ter uma microárea sob sua responsabilidade, com população de 750 (setecentos e cinquenta) pessoas.

Elencado abaixo, planilha com relação dos agentes por Unidade, de acordo com o último levantamento realizado através dos próprios ACS (Sistema Esus).

Unidade de Saúde	Quantidade de Agentes contratados	Quantidade de Agentes necessários
Araceli I	04	0
Araceli II	04	0
Jafa	04	0
Eucaliptos I	04	1
Eucaliptos II	06	0
Barros	04	0
Glenda	01	0
Helena Muller	05	0
Labienópolis	05	0
Mariana I	04	0
Mariana II	04	0
Palermo I	04	0
Palermo II	04	0
Rebelo	06	0
Região Oeste	05	0

O Processo Seletivo em questão foi prorrogado através do Decreto nº 9.697/2023, com validade até 05/01/2025.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823
Dados: 2023.04.19 10:34:39 -03'00'

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RODRIGO GUTIERRES
Câmara Municipal de Garça
NESTA